|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | 1642119/2022 |
| INTERESSADOS | ELIANA HERTZOG CASTILHOS e ALAN CRISTIAN TABILE FURLAN |
| ASSUNTO | REQUERIMENTO DE DIREITO AUTORAL Nº 2639 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 015/2023 - CEP-CAU/RS** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 30 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

1 - Por aprovar, unanimemente, o voto do Conselheiro Relator, decidindo pelo deferimento do Registro de Direito Autoral registrado sob o número 2639, requerido pela Arq. e Urb. ELIANA HERTZOG CASTILHOS, CAU nº A39072-0, juntamente com o Arq. e Urb. ALAN CRISTIAN TABILE FURLAN, CAU nº A39062-3, protocolado no dia 16/11/2022;

2 - Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para, nos termos do art. 116, do Regimento Interno do CAU/RS, submetê-la ao Plenário deste Conselho para conhecimento; e

3 - Pelo deferimento no SICCAU, anexando a presente Deliberação e dando conhecimento ao interessado, caso não seja apresentado qualquer óbice, proceda-se ao deferimento.

Porto Alegre - RS, 30 de janeiro de 2023.

Acompanhado dos votos dos conselheiros Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Fábio André Zattie Patrícia Lopes Silva, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Carlos Eduardo Mesquita Pedone**

Coordenador da CEP-CAU/RS